



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 09h00, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Eli Stefanello, Maycon André Ruela e Paulo Zaquette, os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Eli Stefanello, Paulo Zaquette e Volmir Gronefeld Reis e os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE: os Vereadores Maycon André Ruela, Paulo Zaquette e Claudino dias de Lara. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLO 081/2024:** *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.* Relator CJR: Maycon André Ruela. Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1718>. Foi iniciado os debates do Projeto que tem por objetivo elaborar a Lei orçamentária para o exercício de 2025, e foi informado que o Poder Executivo ainda não enviou os anexos, mesmo com o envio de Ofício solicitando, e que o prazo é até o dia 17 de julho de 2024. Os Vereadores solicitaram para então cobrar do Poder Executivo o envio dos anexos. **2) PLO 084/2024:** *Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Corbélia.* Relator CJR: Maycon André Ruela. Relator CECS: Claudino Dias De Lara. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1734>. O presente Projeto tem como objetivo o Município criar um programa de atividades visando conscientizar e alertar os alunos de rede pública e privada, teve a aprovação das comissões. **3) PLO 085/2024:** *Fixa os subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo para o mandato de 2025 a 2028.* Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CEFO: Paulo Zaquette. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1735>. O presente Projeto tem por objetivo o aumento de 35% no salário do Prefeito e 20% de aumento no salário do Vice-Prefeito e o restante dos cargos de Secretários e Vereadores, os Vereadores então optaram em aprovar o Projeto pelas comissões. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

 Eli Stefanello Data 01/07/2024 20:05 #f4040ecd33ed11efa9b542010a2b60e0	 Maycon André Ruela Data 26/06/2024 18:21 #f4146c5633ed11efa9b542010a2b60e0	 Paulo Zaquette Data 16/07/2024 09:40 #f40b956933ed11efa9b542010a2b60e0
Eli Stefanello Presidente	Maycon André Ruela Vice-Presidente	Paulo Zaquette Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

 Eli Stefanello Data 01/07/2024 20:05 #f4040ecd33ed11efa9b542010a2b60e0	 Paulo Zaquette Data 16/07/2024 09:40 #f40b956933ed11efa9b542010a2b60e0	 Volmir G Ronefeld Reis Data 26/06/2024 16:33 #f407e58533ed11efa9b542010a2b60e0
Eli Stefanello Presidente	Paulo Zaquette Vice-Presidente	Volmir Gronefeld Reis Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE:

 Maycon André Ruela Data 26/06/2024 18:21 #f4146c5633ed11efa9b542010a2b60e0	 Paulo Zaquette Data 16/07/2024 09:40 #f40b956933ed11efa9b542010a2b60e0	 claudino dias de lara Data 08/07/2024 14:09 #f40f542433ed11efa9b542010a2b60e0
Maycon André Ruela Presidente	Paulo Zaquette Vice-Presidente	Claudino Dias de Lara Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 23bd5b4c91a1efa903d4b307b166b6b0a2bb83339a5fa86d74f0d962f8d3b0f4
Link de validação: <https://valida.ae/1e3ea12cb8c135e755cb8e97c88c00e28e865e6b3af5d5be5?sv>

